Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

Lei nº 214, de 27 de maio de 1968.

" Estebelece denominação à Rua desta cidade e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Decreta:

Artº 1º - Fica denominada Travessa Guanambi a transversal da Rua Antônio Fernandes Santos, a Avenida Itabuna.

Artº 2º - O emplacamento da citada artéria, será efetuado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei.

Artº 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba Orçamentária, do corrente exercício onde couber.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara de Itapetinga, 27 de maio de 1968.

Solon Dias da Rocha
-Presidente-

João Nilton de Souza Pena
- 1º Secretário-

Antônio Andrade Sobrinho
-2º Secretário-